

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
<p>Este projeto tem como objetivo estudar as áreas indicadas para a criação de unidade de conservação da natureza de proteção integral, que estão inseridas na região do empreendimento, propondo os principais passos para a viabilização da criação destas unidades.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em atendimento</p>	<p>Apesar de manifestações extra-oficiais por parte da SEMA-PA desde 2013 quanto ao interesse na criação de unidade de conservação de proteção integral na Volta Grande do Xingu, não houve até dezembro de 2014 correspondência oficial deste órgão provocando a Norte Energia para assinatura de um Termo de Compromisso de Cumprimento de Compensação Ambiental (TCCA) em resposta ao Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA, que comunica a decisão do CCAF quanto ao destino dos recursos de compensação. Estima-se que a assinatura do TCCA deverá ser concluída ao longo do primeiro trimestre de 2015.</p>	<p>Por meio do Ofício 118/2012/CGENE/DILIC/IBAMA, o IBAMA comunicou a Norte Energia que a Implementação do Programa de Compensação Ambiental dependeria da definição sobre a destinação do Recurso da Compensação Ambiental por parte do CCAF. Essa definição ocorreu somente em 23 de Outubro de 2014 por meio do Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA, que determina a criação de UC na Volta Grande do Xingu por parte da SEMA-PA. A Norte Energia aguarda pronunciamento por parte da SEMA-PA para dar andamento nas tratativas quanto à forma de execução dos recursos. De acordo com a normativa da SEMA-PA, a execução dos recursos poderá ser feita de forma direta pelo empreendedor ou de forma indireta com a transferência de recursos para o órgão responsável pela criação e gestão de unidades de conservação.</p>